



## Requerimento Nº 1131/2026

**Súmula:** Requer informações do Executivo por meio da Secretaria de Governo em conjunto com a Secretaria de Saúde Dra. Luiza Nasi, para que verifique a possibilidade do Programa Remédio em Casa (PRC), que consiste na entrega domiciliar de medicamentos em quantidades suficientes para o período de 90 dias, para portadores de doenças patológicas crônicas, estáveis e controlados clinicamente; em acompanhamento nas Unidades de Saúde – nesse município.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy (Teco) Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Saúde **Dra. Luiza Nasi**, para que verifique a possibilidade do Programa Remédio em Casa (PRC), que consiste na entrega domiciliar de medicamentos em quantidades suficientes para o período de 90 dias para portadores de doenças, patologias crônicas estáveis e controlados clinicamente; em acompanhamento nas Unidades de Saúde – nesse município.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;**  
**Senhores Vereadores;**  
**Senhoras Vereadoras.**

Nossa cidade cresceu muito em número populacional e em estrutura para o nosso povo, porém podemos melhorar e agilizar atendimentos que condizem com a saúde, visto que quem a procura está em momento de fragilidade.



O Programa Remédio em Casa visa atender as pessoas com tratamento de hipertensão arterial (H A) e ou diabetes mellitus (DM).

A possibilidade de implantação do programa medicamento em casa também auxiliaria nossos idosos acima de 60 anos que muitas vezes durante o dia ficam sozinhos devido a rotina de trabalho da família e para pessoas com comorbidades e com dificuldades em locomoção.

Essas mudanças de atendimento para a nossa população certamente irão fazer com que a saúde da nossa cidade esteja no caminho de grande referência de atendimento.

Ressalta-se que este programa já é realizado pela Prefeitura de São Paulo e nas cidades de Mogi das Cruzes, Praia Grande, Franca e Barueri.

Medicamentos disponibilizados para atendimento ao programa: Hidroclorotiazida 25mg, Propranolol 40mg, Atenolol 50mg, Captopril 25mg, Enalapril 20mg, Enalapril 5mg, Nifedipino 20mg, Anlodipino 5mg, Anlodipino 10mg, Ácido acetilsalicílico 100mg, Metformina 850mg, Metformina 500mg, Gliclazida 60mg (liberação modificada), Sinvastatina 10mg, Sinvastatina 20mg, Sinvastatina 40mg, Levotiroxina 25mg, Levotiroxina 50mg, Levotiroxina 100mg, Losartana potássica 50mg.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Neri, 26 de janeiro de 2026.

**PRISCILLA CAVANHA**  
**VEREADORA – PL**  
**2ª SECRETÁRIA**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3BT9V765FFE70R4C>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3BT9-V765-FFE7-0R4C**

